



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2.429, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso II, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, e da Lei Municipal nº 1.662, de 26/09/2025;

D E C R E T A

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Elementos de Despesa no orçamento anual municipal no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para ajuste das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme segue:

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

Funcional: 10.301.0017.2044 – Manutenção da Saúde Bucal

Categoria: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 0.08.00

Valor: R\$ 40.000,00

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

Funcional: 10.302.0051.2143 – Convênio Bombeiros

Categoria: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 0.08.00

Valor: R\$ 100.000,00

Total: R\$ 140.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos de dotação:

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

Funcional: 10.301.0017.2044 – Manutenção da Saúde Bucal

Categoria: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 0.08.00

Valor: R\$ 40.000,00

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 - Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

Funcional: 10.302.0051.2143 – Convênio Bombeiros

Categoria: 3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0.08.00

Valor: R\$ 100.000,00

Total: R\$ 140.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de setembro de 2025.

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO

Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5563-0A3B-8E9F-492B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/09/2025 08:43:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 26/09/2025 09:38:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 26/09/2025 18:00:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/09/2025 às 18:00 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/5563-0A3B-8E9F-492B>